



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

## RESOLUÇÃO 746/2021

### ANEXO XIII

#### TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024, o ARQUIVO CENTRAL, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos (1586925) e respectivo Edital N. 4 de Ciência de Eliminação de Documentos (1589073), publicado no DJE/MS nº 37, de 01/03/2024, pág. 33/34 (1591857), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo do Cartório Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral - Cassilândia/MS entregue à Cooperativa de Catadores Novo Horizonte, conforme Declaração de Recolhimento de Resíduos Recicláveis (1710869).

Valdelino Alves de Moura

Chefe de Cartório - 3ª ZE/MS - Cassilândia

Assina por Autorização Judicial - Portaria 1/2019 - TRE/ZE003



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO ALVES DE MOURA, Chefe de Cartório**, em 06/09/2024, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1714882** e o código CRC **E0984AF0**.

